

**XXX CONGRESSO NACIONAL  
DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

**DIREITO INTERNACIONAL I**

**LUIZA SANTOS CURY SOARES  
GUILHERME APARECIDO DA ROCHA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito internacional [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Luiza Santos Cury Soares; Guilherme Aparecido da Rocha. – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-901-8

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Internacional. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# **XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

## **DIREITO INTERNACIONAL I**

---

### **Apresentação**

O XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, realizado em parceria com o Centro Universitário Christus (Unichristus), entre os dias 15 e 17 de novembro de 2023, apresentou como temática central “Acesso à justiça, soluções de litígios e desenvolvimento”. Diante disso, atuais e de muito relevo foram as discussões em torno da temática durante todo o evento, bem como nos Grupos de Trabalho e durante as apresentações de pôsteres.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como pôsteres no Grupo “DIREITO INTERNACIONAL”. Todos passaram previamente por, no mínimo, dupla avaliação cega por pares. Durante o evento, os trabalhos expostos foram novamente avaliados em dupla rodada, o que atesta a qualidade do conteúdo e promove ricas discussões sobre cada uma das pesquisas. Os resultados das pesquisas desenvolvidas (em diversas instituições do país) retratam parcela relevante dos estudos que têm sido produzidos na temática central do Grupo de Trabalho.

Importante destacar a qualidade dos trabalhos apresentados pelas pesquisadoras e pesquisadores, que engrandeceram esse encontro e trouxeram diversidade e pesquisas acadêmicas de amplo relevo.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Profª. Ms. Luiza Santos Cury Soares (PUC Minas)

Prof. Dr. Guilherme Aparecido da Rocha (Faculdade Galileu)

## **Jurisdição nacional e internacional para além do diálogo judicial: dos casos isolados a um diálogo efetivo?**

**Marta Thais Leite dos Santos  
Rosângela de Oliveira Gonçalves**

### **Resumo**

Nos nossos dias, assistimos a um fenómeno de proliferação das organizações internacionais, tribunais internacionais, nacionais e supranacionais, setores público e privado, empresarial, cada um deles carregado de um grande número de normas jurídicas que devem ser interpretadas e aplicadas para além da figura tradicional do Estado, expressando assim uma pluralidade de ordenamentos jurídicos que coexistem e devem conviver entre si. Assim, a internacionalização do direito constitucional, que se manifesta, entre outros aspectos, principalmente no fato da proteção dos direitos fundamentais deixarem de pertencer exclusivamente às constituições nacionais, e se tornarem pactuados além do Estado, demonstram que a base do Estado-nação, aquele advindo das revoluções liberais do final do século XVIII, parece não mais se coadunar com esta nova realidade (PÈREZ, 2011, p. 5). Agora se apresenta necessária a análise as normas internacionais que circundam o direito constitucional doméstico, seja para modificá-lo, somar-se a ele ou entrar em conflito, independente da forma pela qual se integrou ao ordenamento, geralmente modulada pelo controle de convencionalidade. A tutela supranacional mostra-se como saída diante das mais variadas nuances da realidade, tendo em vista que a proteção multinível dos direitos humanos se apresenta modulada pelos seus sistemas de proteção dos direitos humanos ao redor do mundo. A fim de fortalecer a cooperação entre as Cortes regionais de direitos humanos, o diálogo judicial aborda conhecer as jurisprudências das distintas Cortes internacionais, e também nacionais, e utilizar as decisões para outros sistemas jurídicos, com a finalidade de interpretar, normalmente com objetivo de dinâmica, seu documento de referência, um fato que tem mais importância em um universo de sistemas jurídicos e seus entrelaçamentos (BURGORGUE-LARSEN, 2013, p. 1). Diante disso, resta questionar se o método do diálogo judicial aplicado entre os juízes nacionais de fato traz reflexos da tutela supranacional para as decisões locais, seja apenas em casos isolados ou na intensificação do seu uso na atualidade, diante da internacionalização dos direitos humanos. Assim, através de pesquisa predominantemente bibliográfica e jurisprudencial, baseada principalmente nos estudos de BURGORGUE-LARSEN (2013) acerca do tema, o presente trabalho busca destacar os parâmetros para a existência de um efetivo diálogo judicial para superar as eventuais dissonâncias entre o direito interno e o direito internacional, e questionar sua aplicabilidade no Brasil, destacando questionar se de fato há um diálogo efetivo ou apenas casos isolados na jurisprudência nacional.

**Palavras-chave:** Jurisdição nacional e internacional, diálogo judicial, proteção multinível dos direitos humanos

### **Referências**

BURGORGUE-LARSEN, Laurence. El Diálogo Judicial – Máximo Desafío de Los Tiempos Jurídicos Modernos. México: Editorial Porrúa, 2013.

DWORKIN, Ronald. Levando os Direitos a Sério. Trad. Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GALINDO, George R. B.; Pèrez, Aida T.; URUEÑA, René (org). Proteção Multinível dos Direitos Humanos. Manual. Barcelona: dhés. Red de Direitos Humanos e Educação Superior, 2014.

PEREZ, Aida Torres. En Defensa Del Pluralismo Constitucional. In: J.I UGARTEMENDIA y G. JAUREGUI (Eds). Derecho Constitucional Europeo. Valência: Tirant lo Blanch, 2011.

RAMOS, André de Carvalho. Teoria Geral de Direitos Humanos na Ordem Internacional. São Paulo: Saraiva Jur, 2019.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de direito constitucional. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.